

**ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 10 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi e **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento - Dirab realizou-se a milésima centésima sexagésima quinta (1.165ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente iniciou a reunião justificando a ausência do Diretor da Dipai, João Marcelo Intini, que se encontra em viagem a serviço. Dando início a reunião, o Presidente, em nome dos demais membros da Diretoria, deu as boas vindas ao Diretor Marcelo de Araújo Melo e, ato contínuo, convidou o Procurador Geral, Dr. Andrey Martins, 1) para esclarecer sobre designação de assessores externos, sem curso de nível superior. O Procurador Geral informou que, no seu entendimento, essa vedação não deveria constar de acordo coletivo por se tratar de um ato de gestão. Salientou ainda que essa cláusula do acordo contradiz uma série de normativos, inclusive a Constituição Federal, devendo ser verificada a forma como a questão deverá ser conduzida, pois se trata de uma situação defensável juridicamente. O Diretor Marcelo Melo apresentou voto conjunto Dirab/Digep visando a autorização pela Diretoria Colegiada para a nomeação de um Assessor para a Dirab sem o que o mesmo tenha curso superior completo, considerando ser uma pessoa de sua inteira confiança e que seria apenas um retorno de alguém que o acompanhou nos dois anos que esteve à frente da Diretoria de Operações e Abastecimento da Conab, mesmo que em conflito com o previsto em acordo coletivo, em função das razões elencadas. O Voto foi aprovado. Contudo na mesma reunião foi solicitado pelo Diretor Rogério Abdalla que o voto ficasse sobrestado até que fossem esgotadas outras possibilidades de solução do impasse. 2) O Presidente, Rubens Rodrigues dos Santos informou que, em 2013 foi encaminhado Ofício da Conab para o MAPA sobre a questão da incorporação das gratificações. O processo foi devolvido para a Conab com parecer do DEST, parecer da AGU e posicionamento do Ministro Supervisor, o qual transcrevemos: *“Por oportuno, determino a implementação de uma sistemática de gestão política e administrativa, que não resulte em aprovo, competência e determinação do DEST, como foi, parece ocorrer no caso concreto, evitando, destarte, a indicação de empregados para ocupar cargos e funções de confiança que já tenham gratificação incorporada, quer seja por decisão administrativa, quer seja por decisão judicial em consonância com os termos da Nota nº 131, recomendo a anexação dos presentes ao processo...”*. Diante disso a Diretoria Colegiada determinou a Digep que, em conjunto com a Cojur, apresente a Redir, com a maior brevidade possível, proposta de solução para as inconformidades apresentadas pelo DEST e pelo MAPA. O Presidente solicitou a Digep e Cojur, prioridade na análise desta questão. 3) O Procurador Geral Dr. Andrey Martins, esclareceu sobre a situação da Gratificação da Área Jurídica - GAJ, cuja proposta é de que esta deixe de ser gratificação e passe a ser um adicional de atividade jurídica, desvinculando da tabela de gratificação, nos moldes praticados em boa parte da Administração Pública, inclusive, o que atende um pleito do Presidente para retirar as



gratificações daqueles que estão fora da procuradoria, valendo somente para aqueles que estão estritamente desempenhando as funções de Procuradores, Corregedores e Auditores. O Presidente orientou para que a proposta venha com as justificadas pertinentes, seja bem fundamentada em relação às manifestações contrárias das áreas da Digep e que atenda, também, ao previsto na Portaria DEST/SE/MP nº 27. 4) A seguir, o Procurador entregou aos membros da Diretoria Colegiada, para conhecimento, cópia da CI Cojur 338, de 09/10/2014 e da sentença do Poder Judiciário, Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, referente ao auxílio-alimentação pago em dinheiro na folha, natureza salarial, piso salarial dos engenheiros. 5) Retomando a palavra o Presidente entregou aos demais membros do Colegiado, cópia da ata extraordinária da 33ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, juntamente com cópia do organograma aprovado pelo Conad. O Conselho determinou que a Diretoria Colegiada defina o cronograma para implantação das mudanças. A Diretoria definiu pela implantação imediata das alterações, após aprovação pelo DEST. O Presidente fez questão de registrar que foram submetidos ao Conad os votos Presi nº 10/2014 (organograma das Regionais e Fiscalização) e o de nº 11/2014 (organograma da Matriz), devidamente aprovados pela Diretoria Colegiada, em Redir, sendo que houve deliberação em relação à estrutura organizacional da matriz, ficando para outra oportunidade a apreciação pelo Conselho de Administração da proposta aprovada em Redir objeto do voto Presi 010/2014, não havendo na ata da 33ª reunião extraordinária do Conad nenhuma menção ao referido voto. Com isso o novo organograma das Regionais e o quadro de fiscais não foram aprovados. Registra-se ainda que a questão será levada novamente à discussão do Conad, em sua próxima reunião, uma vez que existe recomendação da CGU em relação à segregação de funções, em especial no que diz respeito à execução do PAA e, ainda, a segregação e a descentralização da atividade de fiscalização. Foi informado também que quando da apresentação pela Conab de uma versão preliminar da proposta de nova estrutura para o DEST, ocorrida ainda no primeiro semestre de 2014, foi orientado por aquele Departamento que a proposta fosse encaminhada como um todo, uma vez que a remessa de demandas de forma segmentada prejudica a análise da proposta. Finda as comunicações passou-se a leitura dos votos. 1) **Voto Diafi nº 075/2014 - Processo nº 21200.002087/2014-87.** Proposta de contratação de empresa especializada para remoção e instalação 788m² de piso e 588m de rodapé do segundo pavimento Trecho “B” e parte do piso do terceiro pavimento, Presidência, do prédio da Matriz. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. 2) **Voto Diafi nº 076/2014 - Processo nº 21200.0795/2013-01.** Proposta de deflagração de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a aquisição de materiais para a área de fiscalização (máquinas fotográficas digitais e GPS Veicular). A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. 3) **Voto Diafi nº 077/2014 - Processo nº 21205.0211/2014-20.** Ratificação de dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível para a SUREG BA, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. 4) **Voto Dipai nº 020/2014 – Processo nº 21200.000629/2014-87.** Aquisição dos códigos-fonte do sistema Process, por inexigibilidade de licitação, consoante art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/2014 para atendimento à área jurídica da Companhia. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. 5) **Voto Dipai nº 21/2014 – Processo nº 21200.001531/2014-47.** Aprovação de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Mapa/SPAE e a Conab para a realização do levantamento da safra de café e elaboração dos custos de produção nas principais regiões produtoras de café no Brasil. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos



relatados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretoria Adm. Financeira e de Fiscalização

**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**MARCELO DE ARAUJO MELO**  
Diretoria de Operações e Abastecimento

**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**  
Secretário